

Licitação nº 039  
Data: 27/03/2017  
SAAE Bandeirantes - MS

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## CAPA DE PROCESSO

**PROCESSO N.º: 040/2017**

**DATA: 27/03/2017**

**PROTOCOLO N.º:**

**INTERESSADO: Diretoria Administrativa**

**DESCRIÇÃO: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha)**

### TIPO DE ASSUNTO

LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº039	TIPO
		Art. 24,II		

### MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	27/03				
CPL	27/03				
Diretora	27/03				

NE 82  
Ch - 856413  
18/04/17



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
(x) Material de Consumo ( ) Material Permanente ( ) Outros e/ou Equipamento					040/2017	
( ) Execução de Serviços ( ) Obras					Data	
					27/03/2017	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.122.0012.2.002		3390.30.00		R\$ 955,86		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Açúcar cristal	Und	15			
02	Álcool	Und	03			
03	Café 500gr	Und	15			
04	Copo descartável 180ml	Und	30			
05	Copo descartável 50ml	Und	20			
06	Cravo da índia	Und	20			
07	Erva doce	Und	20			
08	Canela em rama	Und	20			
09	Filtro papel jovita	Und	05			
10	Refresco abacaxi	Und	04			
11	Refresco morango	Und	03			
12	Refresco limão	Und	04			
13	Refresco uva	Und	05			
14	Refresco laranja/mamão	Und	05			
15	Refresco pêssego	Und	03			
16	Refresco tangerina	Und	03			
17	Refresco maracuja	Und	03			
18	Papel alumínio	Und	07			
19	Sabão em barra c/ 5	Und	01			
20	Papel higiênico	Und	03			
21	Inseticida aereosol	Und	03			
22	Lustra móveis	Und	05			
23	Pano de chão	Und	06			
24	Água sanitária	Und	03			
25	Limpa vidros	Und	03			
26	Pano de prato	Und	04			
27	Esponja de aço	Und	03			
28	Flanela	Und	05			
29	Essência lavanda	Und	04			
30	Detergente 400ml	Und	04			
31	Papel toalha	Und	05			
32	Vassoura PVC	Und	03			
33	Vassoura piaçava	Und	03			
34	Pastilha sanitária	Und	20			

**JUSTIFICATIVA:** Destina a atendimento de aquisição de material de copa e cozinha do SAAE no exercício de 2017

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 <b>Adalberto Ramos de Souza</b> Chefe Div. Adm. Financeiro	 <b>Maria Eliza Krein Silva</b> Diretora	 <b>Maria Eliza Krein Silva</b> Diretora do SAAE 27 de Março de 2017	

PROCOLO N.º 066  
 Data: 17/04/2017  
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 040  
 Data: 27/03/2017  
 SAAE BANDEIRANTES - MS

ORÇAMENTO

EMPRESA

TELEFONE:

DATA:

Supermercados Alvorada do Sul LTDA - ME

CNPJ: 15.463.813/0001-95

67 3261-1242

09/03/2017

PROCESSO N.º

Folhas N.º

... BILH...

Quant.	Discriminação	UND. v1	Valor total
15	AÇUCAR PACOTE 2KG	5.99	89.85
3	ALCOOL COPERALCOOL 1LT	8.50	25.50
15	CAFÉ BRASILEIRO 500GR	11.50	172.50
30	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA PCTE	4.25	127.50
20	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ PCTE	2.25	45.00
20	CRAVO DA INDIA PC 10 GR	1.70	34.00
20	ERVA DOCE PC 10 GR	1.45	29.00
20	CANELA EM RAMA PC 10 GR	1.50	30.00
5	FILTRO DE PAPEL MELITTA 103	3.40	17.00
3	PAPEL HIGIÊNICO 60M 4X1	3.20	9.60
3	INSETICIDA SBP SPREY	11.00	33.00
5	LUSTRA MÓVEIS POLITRIS 200ML	4.50	22.50
20	PASTILHA SANITÁRIA	2.00	40.00
6	PANO DE CHÃO (PANAÓ)	12.00	72.00
2	PANO DE CHÃO ALVEJADO	7.00	14.00
3	ÁGUA SANITÁRIA QBOA 1L	3.00	9.00
3	LIMPA VIDRO PRATIC	11.00	33.00
4	PANO P/ SECAR LOUÇAS	3.75	15.00
3	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL	2.00	6.00
5	FLANELA P/ LIMPEZA	3.25	16.25
4	DESODORIZADOR DE AR	11.75	47.00
4	DETERGENTE LÍQUIDO	2.00	8.00
5	TOALHA DE PAPEL P/ MÃOS FARDO	13.50	67.50
3	VASSOURA DE PÊLO	10.00	30.00
3	VASSOURA DE PIACAÇA NOVIÇA	11.50	34.50
30	SUCO TANG PACTE	1.00	30.00
1	SABÃO EM BARRA PCTE	5.95	5.95

7 papel aluminio 45 cm VALIDADE ATÉ 20 / 03 / 2017 total ----- R\$ 1,064.65

*Melissa H. de A.*  
 ASS.

ORÇAMENTO

EMPRESA | *mercado Real*

TELEFONE: 3261.1408

DATA: 9/03/17

Quant.	Discriminação	UND	Valor total
15	AÇUCAR PACOTE 2KG	320	
3	ALCOOL COPERALCOOL 1LT	4.99	
15	CAFÉ BRASILEIRO 500GR	11.00	
30	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA PCTE	430	
20	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ PCTE	2.00	
20	CRAVO DA INDIA PC 10 GR	1.20	
20	ERVA DOCE PC 10 GR	1.20	
20	CANELA EM RAMA PC 10 GR	1.20	
5	FILTRO DE PAPEL MELITTA 103	440	
3	PAPEL HIGIÊNICO 60M 4X1	598	
3	INSETICIDA SBP SPREY	1300	
5	LUSTRA MÓVEIS POLITRIS 200ML	750	
20	PASTILHA SANITÁRIA	850	
6	PANO DE CHÃO (PANAÓ)	850	
2	PANO DE CHÃO ALVEJADO	950	
3	ÁGUA SANITÁRIA QBOA 1L	3.35	
3	LIMPA VIDRO PRATIC	450	
4	PANO P/ SECAR LOUÇAS	250	
3	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL	350	
5	FLANELA P/ LIMPEZA	9.98	
4	DESODORIZADOR DE AR	1.50	
4	DETERGENTE LÍQUIDO	54.75	
5	TOALHA DE PAPEL P/ MAOS FARDO	1350	
3	VASSOURA DE PÉLO	1250	
3	VASSOURA DE PIAÇAVA NOVIÇA	1.30	
30	SUCO TANG PACTE	750	
1	SABÃO EM BARRA PCTE	750	
7	papel aluminio 45cm. total --- 4,98-R\$		

VALIDADE: ATÉ == / == / ==


  
 ASS.

**MERCADO REAL**  
 Lindaura Urtas Afonso  
 Rua Luiz F. S. Pinheiro, 163  
 Fone: (67) 3261-1408 - Bandeirantes/MS

ORÇAMENTO  
 EMPRESA:  
 TELEFONE:  
 DATA:

*Leonillo*

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA

Quant.	Discriminação	UND	Valor total
15	AÇUCAR PACOTE 2KG	6.50	97.50
3	ALCOOL COPERALCOOL 1LT	8.25	24.75
15	CAFÉ BRASILEIRO 500GR	10.99	164.85
30	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA PCTE	3.95	118.50
20	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ PCTE	1.99	39.80
20	CRAVO DA INDIA PC 10 GR	1.75	35.00
20	ERVA DOCE PC 10 GR	1.00	20.00
20	CANELA EM RAMA PC 10 GR	1.00	20.00
5	FILTRO DE PAPEL MELITTA 103	3.99	19.95
3	PAPEL HIGIÊNICO 60M 4X1	5.29	15.87
3	INSETICIDA SBP SPREY	11.99	35.97
5	LUSTRA MÓVEIS POLITRIS 200ML	3.49	17.45
20	PASTILHA SANITÁRIA	1.60	32.00
6	PANO DE CHÃO (PANÃO)	5.40	<del>32.40</del>
2	PANO DE CHÃO ALVEJADO	9.90	59.40
3	ÁGUA SANITÁRIA QBOA 1L	2.95	8.85
3	LIMPA VIDRO PRATIC	4.69	14.07
4	PANO P/ SECAR LOUÇAS	3.50	14.00
3	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL	1.99	5.97
5	FLANELA P/ LIMPEZA	2.50	12.50
4	DESODORIZADOR DE AR	9.59	38.36
4	DETERGENTE LÍQUIDO	2.19	8.76
5	TOALHA DE PAPEL P/ MÃOS FARDO	8.99	44.95
3	VASSOURA DE PÉLO	7.49	22.47
3	VASSOURA DE PIAÇAVA NOVIÇA	11.49	34.47
30	SUCO TANG PACTE	1.10	33.00
1	SABÃO EM BARRA PCTE	6.99	6.99

7 papel alumínio 45cm total --- 4,729 - R\$ 957,23  
 VENCIMENTO ATÉ 13/03/17.

- 6%  
899.79

*Barbosa*  
 ASS. INSC. NO CAD. ICMS  
**28.321.350-7**  
**BARBOSA & ALVES LTDA**  
 Ave. Francisco Antonio da Souza nº 2526  
 Cep: 79.430-000 - Centro  
 Bandeirantes - MS  
 CNPJ: 04.793.202/0001-99

Organiz. *Organiz. Imagem*  
 Empresa: *Imagem*  
 Telefone:

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA

Quant.	Discriminação	Valor
15	AÇUCAR PACOTE 2KG	5,25
3	ALCOOL COPERALCOOL 1LT	4,50
15	CAFÉ BRASILEIRO 500GR	12,00
30	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA PCTE	3,00
20	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ PCTE	2,00
20	CRAVO DA INDIA PC 10 GR	1,00
20	ERVA DOCE PC 10 GR	1,00
20	CANELA EM RAMA PC 10 GR	1,00
5	FILTRO DE PAPEL MELITTA 103	1,00
3	PAPEL HIGIÊNICO 60M 4X1	1,00
3	INSETICIDA SBP SPREY	3,00
5	LUSTRA MOVEIS POLITRIS 200ML	11,00
20	PASTILHA SANITÁRIA	2,00
6	PANO DE CHÃO (PANAÓ)	1,00
2	PANO DE CHÃO ALVEJADO	2,00
3	ÁGUA SANITÁRIA QBOA 1L	3,00
3	LIMPA VIDRO PRATIC	3,00
4	PANO P/ SECAR LOUÇAS	2,00
3	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL	3,00
5	FLANELA P/ LIMPEZA	4,99
4	DESODORIZADOR DE AR	4,00
4	DETERGENTE LIQUIDO	4,00
5	TOALHA DE PAPEL P/ MAOS FARDO	1,00
3	VASSOURA DE PÉLO	3,00
3	VASSOURA DE PIAÇAVA NOVIÇA	2,00
30	SUCO TANG PACTE	11,00
1	SABÃO EM BARRA PCTE	1,00
7	<i>papel alumínio 45 cm</i>	4,99

itens	Qde	Unidade Empresa 1	Real	Empresa 2	Alvorada Empresa 3
açúcar pct 2kg	15	6,50	9,20 * 1		5,99 * 6
álcool 1lt	3	8,25	4,99 * 2		8,50
café 500gr	15	10,99 * 1	11,00		11,50
copo descart. água	30	3,95 * 2	4,30		4,25
copo desc. café	20	8,95	2,00 * 3		2,25
cravo índia	20	1,75	1,20 * 4		1,70
erva-doce	20	1,00 *	1,20		1,45
canela-rama	20	1,00 *	1,20		1,50
Filtro melito	5	3,99 *	4,40		3,40
Papel Higienico	3	5,29 4x1	5,98		3,20 * 7
inseticida Spray	3	11,99	13,00		11,00 * 8
lustra móveis 200ml	5	3,49 *	7,50		4,50
pastilha sanitária	20	1,60 *	8,50		2,00
pano de chão (panos)	6	5,90 *	8,50		12,00
Água sanit. Urea	3	2,95 *	3,35		3,00
limpa vidro	3	4,69 *	-		11,00
pano secar louça	4	3,50 *	4,50		3,75
esponja aço Dombor	3	1,99 *	2,50		2,00
flanela	5	2,50 *	3,50		3,25
desodorizador ar	4	9,59 *	9,98		11,75
detergente 1,000	4	2,19	1,90 * 5		2,00
papel toalha fdo	5	8,99 *	59,75		13,50
vassoura pelo	3	7,49 *	13,50		10,00
vassoura piaça	3	11,49 *	12,50		11,50

PROCESSO N.º  
Folhas N.º  
RUBRICA  
Vinhai

duce tang 30 -  
 banco banco ppfe  
 papel aluminio

J. Arantes

**Sicredi 748-X**

**Recibo do Pagador**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI</b>					Vencimento <b>10/03/2017</b>	
Beneficiário <b>PROATIVA INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 11.275.814/0001-55</b>					Agência / Código do Beneficiário <b>0911.03.30041</b>	
Data do Documento <b>01/03/2017</b>	Nº do Documento <b>2004</b>	Espécie Doc. <b>DSI</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>01/03/2017</b>	Nosso Número <b>17/100095-9</b>	
Espécie <b>REAL</b>		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento <b>R\$ 650,00</b>	
Instruções PROTESTAR COM 03 DIAS APOS VENCIMENTO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1,04.					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador <b>SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO D - CNPJ: 15.435.910/0001-74</b> <b>R CEL ANTONIO GONÇALVES 2005 CENTRO</b> <b>BANDEIRANTES MS - 79430-000</b>					Código de Baixa:	
Sacador / Avalista					Autenticação Mecânica	

5,80  
 6,99  
 4,00  
 4,98  
 4,30  
 7,50

Recebimento através do cheque Nº  
 De banco  
 esta qualificação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.  
 e o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

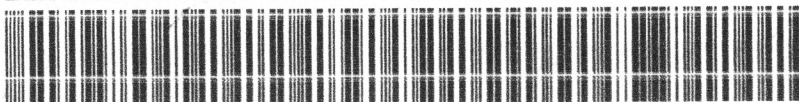
Corte na linha abaixo

**Sicredi 748-X**

74891.11711 00095.909115 03300.411000 5 70940000065000

Local de pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI</b>					Vencimento <b>10/03/2017</b>	
Beneficiário <b>PROATIVA INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 11.275.814/0001-55</b>					Agência / Código do Beneficiário <b>0911.03.30041</b>	
Data do Documento <b>01/03/2017</b>	Nº do Documento <b>2004</b>	Espécie Doc. <b>DSI</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>01/03/2017</b>	Nosso Número <b>17/100095-9</b>	
Espécie <b>REAL</b>		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento <b>R\$ 650,00</b>	
Instruções PROTESTAR COM 03 DIAS APOS VENCIMENTO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1,04.					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador <b>SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO D - CNPJ: 15.435.910/0001-74</b> <b>R CEL ANTONIO GONÇALVES 2005 CENTRO</b> <b>BANDEIRANTES MS - 79430-000</b>					Código de Baixa:	
Sacador / Avalista					Autenticação Mecânica	

5,00  
 6,95  
 \*







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 27 de Março de 2017

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
**Diretora**

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 27 de Março de 2017

Diretor(a)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**Ao Núcleo de Compras**

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme "**Comprovante de Bloqueio de Dotação**" em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

**CFP: 17.122.0012.2.002**

**NATUREZA DESPESA: 3390-30**

**VALOR RESERVADO: R\$ 955,86 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

Bandeirantes/ MS, 27 de Março de 2017

*daul*  
**Responsável pela Contabilidade**

*Elisângela da Silva Barbosa*  
**GRC/MS 010460/O-7**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controlador Almojarifado



PROCESSO N.º \_\_\_\_\_  
Folhas N.º \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RUBRICA

**PARECER N.º 048/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES**

**Assunto:** Análise de Dispensa de Licitação.

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação

**Referência:** Autos Processo n.º. **040/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a de aquisição de material de consumo (copa e cozinha) do SAAE/BANDEIRANTES.

**PARECER JURÍDICO**

Consta dos autos a solicitação de aquisição de material de consumo (copa e cozinha) do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 040/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

*B*



PROCESSO N.º \_\_\_\_\_  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FABRICA

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- g) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RUBRICA

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.



Enfim, “dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição de material é R\$ 955,86 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.





PROCESSO N.º \_\_\_\_\_  
Folhas N.º \_\_\_\_\_  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
SUBRICA

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual, orçamento e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

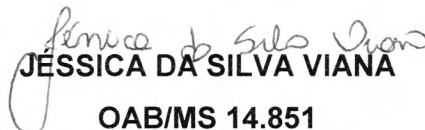
No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 10 de maio de 2017.

  
**JESSICA DA SILVA VIANA**  
**OAB/MS 14.851**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Ao Presidente,**

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Almoxarife

**Ao Núcleo de Compras,**

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 040/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 27 de Março de 2017

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO**

**PROCESSO: 040/2017**

**DISPENSA: 039/2017**

**OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do SAAE**

**FIRMA I : Barbosa & Alves Ltda ME**

**FIRMA II : SEM COTAÇÃO**

**FIRMA III: SEM COTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do SAAE	903,15	0	0

Bandeirantes/ MS, 27 de Março de 2017

**Chefe Núcleo de Compras**

*Adalto Ramos de Souza*  
Chefe Div. Adm. Financeira



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

has N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PROCESSO N.º 040/2017**

**DISPENSA N.º 039/2017**

**MAPA DE ADJUDICAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA: Barbosa & Alves Ltda ME**

Item	Descrição do Serviço	Barbosa & Alves Ltda ME		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do SAAE	1	903,15	903,15
VALOR TOTAL		R\$ 903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos)		

Bandeirantes/ MS, 27 de Março de 2017

**Chefe do Núcleo de Compras**

*Adalto Ramos de Souza*  
Chefe Div. Adm. Financeiro



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**RESULTADO DE DISPENSA**

**PROCESSO N.º. 040/2017**

**DISPENSA N.º. 039/2017**

**OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE

**VENCEDOR:** Barbosa & Alves Ltda - ME

**CNPJ:** 04.793.202/0001-74

**C.F.P:** 17.122.0012.2.002

**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.30.00

**VALOR TOTAL:** R\$ 903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos)

Bandeirantes/ MS, 27 de Março de 2017

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controle Almoxarifado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 27 de Março de 2017

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controle Almojarifado



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º 039/2017 a que trata o processo n.º 040/2017.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE.

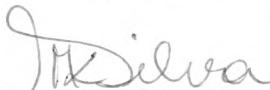
II – **ADJUDICAR** à empresa: **Barbosa & Alves Ltda ME**, Av. Francisco Antonio de Souza, 2526, Centro, Bandeirantes - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 204.793.202/0001-99, vencedora do certame com o valor de **R\$ 903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Barbosa & Alves Ltda ME**, Av. Francisco Antonio de Souza, 2526, Centro, Bandeirantes - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 204.793.202/0001-99, vencedora do certame com o valor de **R\$ 903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 27 de Março de 2017

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora

IMPRIMIR

VOLTAR

PUBLICA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04793202/0001-99  
**Razão Social:** BARBOSA E ALVES LTDA  
**Nome Fantasia:** CASA BARBOSA  
**Endereço:** AV FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2526 SALA 01 / CENTRO /  
BANDEIRANTES / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2017 a 03/05/2017

**Certificação Número:** 2017040402421072971190

Informação obtida em 19/04/2017, às 17:15:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Participação

Acesso à informação

RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARBOSA & ALVES LTDA - ME**  
CNPJ: **04.793.202/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:06:34 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **CFDB.1B2D.6788.86D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA	
<b>BARBOSA &amp; ALVES LTDA ME</b>  AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, 2526 - Centro - BANDEIRANTES - MS Fone: (67)3261-1208 - CEP: 79430-000 www.scvsistemas.com.br comercial@scvsistemas.com.br			<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.159</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/2</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>			CHAVE DE ACESSO <b>5017 0304 7932 0200 0199 5500 1000 0001 5911 6933 8506</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>283213507</b>			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ <b>04.793.202/0001-99</b>	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>150170008163005 29/03/2017 16:54:46</b>			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO</b>		<b>15.435.910/0001-74</b>	<b>29/03/2017</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
<b>R FRANCISCO A DE SOUZA, 2005</b>	<b>CENTRO</b>	<b>79430-000</b>	<b>29/03/2017</b>
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
<b>BANDEIRANTES</b>	<b>MS</b>	<b>(67)3261-1290</b>	<b>16:41:27</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00	0,00	309,75 (34,30 %)	903,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,15		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		<b>0 - EMITENTE</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
26281	AÇUCAR CRISTAL SONORA 2KG	17019900	0500	5102	UN	15,000	5,99000	0,00	89,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28009	ALCOOL DA ILHA 46 INPM CXA IL	22072019	0102	5102	UN	3,000	4,99000	0,00	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2603	CAFE BRASILEIRO 500G	09012100	0500	5102	UN	15,000	10,99000	0,00	164,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13017	COPO DESC. MINAPLAST 180ML C/ 100UN	39241000	0500	5102	UN	30,000	3,95000	0,00	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13016	COPO DESC MINAPLAST 50ML	39241000	0102	5102	UN	20,000	2,00000	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16136	CRAVO DA ÍNDIA DONANA 10GR	09071000	0102	5102	UN	20,000	1,20000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11955	ERVA DOCE ZAELI 7G	09096110	0102	5102	UN	20,000	1,00000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16131	CANELA EM RAMA DONANA 10GR	09061100	0102	5102	UN	20,000	1,00000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2705	FILTRO PAPEL JOVITA 103	48232099	0102	5102	UN	5,000	3,40000	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24534	REFRESCO TANG 25G ABACAXI	21069010	0102	5102	UN	4,000	1,10000	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24539	REFRESCO TANG 25G MORANGO	21069010	0102	5102	UN	3,000	1,10000	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24533	REFRESCO TANG 25G LIMAO	21069010	0102	5102	UN	4,000	1,10000	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24513	REFRESCO TANG 25GR UVA	21069010	0102	5102	UN	5,000	1,10000	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24518	TANG LARANJA MAMAO 25G	21069010	0102	5102	UN	5,000	1,10000	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24511	REFRESCO TANG 25GR PÊSSEGO	21069010	0102	5102	UN	3,000	1,10000	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24518	REFRESCO TANG 25G TANGERINA	21069010	0102	5102	UN	3,000	1,10000	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24535	REFRESCO TANG 25G MARACUJA	21069010	0102	5102	UN	3,000	1,10000	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21181	PAPEL ALUMÍNIO WYDA 45CMX7,5M	76071110	0102	5102	UN	7,000	4,90000	0,00	34,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11334	SABAO YPE EM BARRA 5 X 200G	34011900	0102	5102	UN	1,000	6,99000	0,00	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22994	PAPEL HIG. MILI 4X60M	48181000	0102	5102	UN	3,000	5,29000	0,00	15,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13702	INSETICIDA AEROSOL EFC SUPER 300/ML	38089119	0102	5102	UN	3,000	9,49000	0,00	28,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27646	LUSTRA MOVEIS CASAFLOR LAVANDA 220 ML	34052000	0500	5102	UN	5,000	3,75000	0,00	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18802	PANO CHAO	60064200	0102	5102	UN	6,000	3,50000	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10982	AGUA SANIT Q BOA 1LT	28289011	0500	5102	UN	3,000	2,95000	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23861	LIMPA VIDROS POLITRIZ 500ML	34029031	0102	5102	UN	3,000	4,69000	0,00	14,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17809	PANO PRATO A	55169300	0102	5102	UN	4,000	3,50000	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26048	ESPONJA DE ACO BOMBRILO 60G	73231000	0102	5102	UN	3,000	1,99000	0,00	5,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19546	FLANELA AM 39X59CM	52114100	0102	5102	UN	5,000	2,50000	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7566	ESSENCIA GLADE LAVANDA 360/ML	38089419	0102	5102	UN	4,000	9,59000	0,00	38,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Trib. Aprox. Federal = 72,92 Nacional = 86,15 Municipal = 0,00 Importação = 150,68 Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.	Declaro que o material constante desta conta foi recebido em localidade e Data Assinatura Jônás Coelho Santos Carlos Almoznado

**BARBOSA & ALVES LTDA ME**

AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, 2526 - Centro -  
 BANDEIRANTES - MS  
 Fone: (67)3261-1208 - CEP: 79430-000  
 www.scvsistemas.com.br  
 comercial@scvsistemas.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000.000.159**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 2/2**



CHAVE DE ACESSO **5017 0304 7932 0200 0199 5500 1000 0001 5911 6933 8506**

PROCESSO N.º

Folhas N.º

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**150170008163005 29/03/2017 16:54:46**

RUBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283213507

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.793.202/0001-99

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
2741	DETERG LIMPOL LIMAO 500ML	34029039	0102	5102	UN	4,000	1,99000	0,00	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27712	PAPEL TOALHA BR 20X21 PC 1000 UN LARAPEL	48182000	0500	5102	UN	5,000	8,99000	0,00	44,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15159	VASSOURA DRAGAO PELO PVC	96031000	0102	5102	UN	3,000	7,49000	0,00	22,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15156	VASSOURA DRAGAO PIACAVA	96039000	0500	5102	UN	3,000	11,49000	0,00	34,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13699	PASTILHA SANITARIA 10G.TOQUE DE BRISA	34021140	0102	5102	UN	7,000	1,60000	0,00	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13697	PASTILHA SANITARIA 10G.TOQUE DE BRISA	34021140	0102	5102	UN	5,000	1,60000	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13698	PASTILHA SANITARIA 10G.TOQUE DE BRISA	34021140	0102	5102	UN	8,000	1,60000	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jeciario que o material constante  
 nesta conta foi recebido

*Barbosa & Alves Ltda*  
 \_\_\_\_\_  
 data e Data

\_\_\_\_\_  
 URS

*Ignês Coelho Soares*

Cargo

*Controladora Almacém*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461  
"AGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º

Folhas N.º

NOTA DE EMPENHO

82  
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO N° <b>82</b>	FICHA: 9	DATA: 27/03/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: BARBOSA & ALVES LTDA	04.793.202/0001-99		CÓDIGO: 123	
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	BANDEIRANTES		- MS	79430-000
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO N° 040/2017.				Liquido <b>903,15</b> Desconto <b>0,00</b>
OR - Ordinário	VINCULO: 110 / 000 GERAL	<b>SOMA</b>		<b>903,15</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.30.21 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Material de Copa e Cozinha MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
19.592,00	7.472,34	903,15	11.216,51	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>903,15</b>	novecentos e três reais e quinze centavos ***** *****		
DESCONTOS				
				<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>
EMPENHO AUTORIZADO EM 27/03/2017				
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II, § 4º da Lei 10472/2000)				

*Maria Eliza Krein Silva*  
Maria Eliza Krein Silva

Autorizado

*Elisângela da Silva Barbosa*  
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA  
CONTADORA - CRC/MS 10460

*Maria Eliza Krein Silva*  
MARIÁ ELIZA KREI SILVA  
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA  
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009



PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA

18/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:42:07  
392913062 0083  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: BARBOSA & ALVES LTDA ME  
AGENCIA: 3929-2 CONTA: 10.250-4

DATA 18/04/2017  
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.083  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 985,63  
VALOR TOTAL 985,63

NR. AUTENTICACAO B,19D,BEB,285,027,199  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*Proc. 40 e 42*

Recebemos de BARBOSA & ALVES LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 29/03/2017 Dest/Rem: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO Valor Total: 903,15

NF-e  
Nº 000.000.159  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### BARBOSA & ALVES LTDA ME

AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, 2526 - Centro -  
BANDEIRANTES - MS  
Fone: (67)3261-1208 - CEP: 79430-000  
www.scvsistemas.com.br  
comercial@scvsistemas.com.br

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.159

SÉRIE 001

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5017 0304 7932 0200 0199 5500 1000 0001 5911 6933 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150170008163005 29/03/2017 16:54:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283213507

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.793.202/0001-99

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO		CNPJ / CPF 15.435.910/0001-74	DATA DA EMISSÃO 29/03/2017
ENDEREÇO R FRANCISCO A DE SOUZA, 2005		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79430-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF MS	TELEFONE / FAX (67)3261-1290
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:41:27

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 309,75 (34,30 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 903,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 903,15

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
26281	AÇUCAR CRISTAL SONORA 2KG	17019900	0500	5102	UN	15,000	5,99000	0,00	89,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28009	ALCOOL DA ILHA 46 INPM CXA IL	22072019	0102	5102	UN	3,000	4,99000	0,00	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2603	CAFE BRASILEIRO 500G	09012100	0500	5102	UN	15,000	10,99000	0,00	164,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13017	COPO DESC. MINAPLAST 180ML C/ 100UN	39241000	0500	5102	UN	30,000	3,95000	0,00	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13016	COPO DESC MINAPLAST 50ML	39241000	0102	5102	UN	20,000	2,00000	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16136	CRAVO DA ÍNDIA DONANA 10GR	09071000	0102	5102	UN	20,000	1,20000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11953	ERVA DOCE ZAELI 7G	09096110	0102	5102	UN	20,000	1,00000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16131	CANELA EM RAMA DONANA 10GR	09061100	0102	5102	UN	20,000	1,00000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2705	FILTRO PAPEL JOVITA 103	48232099	0102	5102	UN	5,000	3,40000	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24534	REFRESCO TANG 25G ABACAXI	21069010	0102	5102	UN	4,000	1,10000	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REFRESCO TANG 25G MORANGO	21069010	0102	5102	UN	3,000	1,10000	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24533	REFRESCO TANG 25G LIMAO	21069010	0102	5102	UN	4,000	1,10000	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24313	REFRESCO TANG 25GR UVA	21069010	0102	5102	UN	5,000	1,10000	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24358	TANG LARANJA MAMAO 25G	21069010	0102	5102	UN	5,000	1,10000	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24531	REFRESCO TANG 25GR PÊSSEGO	21069010	0102	5102	UN	3,000	1,10000	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24538	REFRESCO TANG 25G TANGERINA	21069010	0102	5102	UN	3,000	1,10000	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24535	REFRESCO TANG 25G MARACUJA	21069010	0102	5102	UN	3,000	1,10000	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21181	PAPEL ALUMÍNIO WYDA 45CMX7,5M	76071110	0102	5102	UN	7,000	4,90000	0,00	34,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11334	SABAO YPE EM BARRA 5 X 200G.	34011900	0102	5102	UN	1,000	6,99000	0,00	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22994	PAPEL HIG. MILI 4X60M	48181000	0102	5102	UN	3,000	5,29000	0,00	15,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13702	INSETICIDA AEROSOL EFC SUPER 300/ML	38089119	0102	5102	UN	3,000	9,49000	0,00	28,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27646	LUSTRA MOVEIS CASAFLOL LAVANDA 220 ML	34052000	0500	5102	UN	5,000	3,75000	0,00	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18802	PANO CHAO	60064200	0102	5102	UN	6,000	3,50000	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10982	AGUA SANIT Q BOA 1LT	28289011	0500	5102	UN	3,000	2,95000	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23861	LIMPA VIDROS POLITRIZ 500ML	34029031	0102	5102	UN	3,000	4,69000	0,00	14,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17809	PANO PRATO A	55169300	0102	5102	UN	4,000	3,50000	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26048	ESPONJA DE ACO BOMBRIIL 60G	73231000	0102	5102	UN	3,000	1,99000	0,00	5,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19546	FLANELA AM 39X59CM	52114100	0102	5102	UN	5,000	2,50000	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7966	ESSENCIA GLADE LAVANDA 360/ML	38089419	0102	5102	UN	4,000	9,59000	0,00	38,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. Aprox. Federal = 72,92 Nacional = 86,15 Municipal = 0,00 Importação = 150,68 Fonte: IBPT  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL  
NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

RESERVADO AO FISCO

Declaro que o material constante  
desta conta foi recebido

*Bandeirantes 29.03.17*  
Localidade e Data

Assinatura

*Jgnês Coelho Soares*

Cargo

*Controlador Almoço*

**BARBOSA & ALVES LTDA ME**

AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, 2526 - Centro -  
 BANDEIRANTES - MS  
 Fone: (67)3261-1208 - CEP: 79430-000  
 www.scvsistemas.com.br  
 comercial@scvsistemas.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000.000.159**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 2/2**



CHAVE DE ACESSO  
**5017 0304 7932 0200 0199 5500 1000 0001 5911 6933 8506**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**150170008163005 29/03/2017 16:54:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**283213507**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**04.793.202/0001-99**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2741	DETERG LIMPOL LIMA0 500ML	34029039	0102	5102	UN	4,000	1,99000	0,00	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27712	PAPEL TOALHA BR 20X21 PC 1000 UN LARAPEL	48182000	0500	5102	UN	5,000	8,99000	0,00	44,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15159	VASSOURA DRAGAO PELO PVC	96031000	0102	5102	UN	3,000	7,49000	0,00	22,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15156	VASSOURA DRAGAO PIACA VA	96039000	0500	5102	UN	3,000	11,49000	0,00	34,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13699	PASTILHA SANITARIA 10G.TOQUE DE BRISA	34021140	0102	5102	UN	7,000	1,60000	0,00	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13697	PASTILHA SANITARIA 10G.TOQUE DE BRISA	34021140	0102	5102	UN	5,000	1,60000	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13698	PASTILHA SANITARIA 10G.TOQUE DE BRISA	34021140	0102	5102	UN	8,000	1,60000	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que o material constante  
 nesta conta foi recebido

*Bandeirantes 29.03.17*  
 \_\_\_\_\_  
 Nome e Data

*Ignês*  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

*Ignês Coelho Soares*  
 \_\_\_\_\_  
 Cargo *Controladora Almacarifada*

985,63

Recebemos de BARBOSA & ALVES LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 06/04/2017 Dest/Rem: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO Valor Total: 82,48

**NF-e**  
**Nº 000.000.163**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<p><b>BARBOSA &amp; ALVES LTDA ME</b></p> <p>AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, 2526 - Centro -          BANDEIRANTES - MS          Fone: (67)3261-1208 - CEP: 79430-000          www.scvsistemas.com.br          comercial@scvsistemas.com.br</p>	<p><b>DANFE</b>          Documento Auxiliar da          Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>          1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 000.000.163</b>  <b>SÉRIE 001</b>  <b>FOLHA 1/1</b></p>	 <p>CHAVE DE ACESSO  <b>5017 0404 7932 0200 0199 5500 1000 0001 6314 3699 5054</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 283213507  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [blank]  
 CNPJ: 04.793.202/0001-99  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 150170008961636 06/04/2017 15:27:35

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO  
 CNPJ / CPF: 15.435.910/0001-74  
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017

ENDEREÇO: R FRANCISCO A DE SOUZA, 2005  
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 79430-000  
 DATA DA SAÍDA: 06/04/2017

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES  
 UF: MS  
 TELEFONE / FAX: (67)3261-1290  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]  
 HORA DA SAÍDA: 15:14:07

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34,78 (42,17 %)	82,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,48

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: [blank]  
 FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE  
 CÓDIGO ANTT: [blank]  
 PLACA DO VEÍCULO: [blank]  
 UF: [blank]  
 CNPJ / CPF: [blank]

ENDEREÇO: [blank]  
 MUNICÍPIO: [blank]  
 UF: [blank]  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]

QUANTIDADE: [blank] ESPÉCIE: [blank] MARCA: [blank]  
 NUMERAÇÃO: [blank] PESO BRUTO: [blank] PESO LÍQUIDO: [blank]

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
8899	PILHA RAYOVAC ALC PQ C/2	85061020	0102	5102	UN	2,000	4,99000	0,00	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22592	GAS A VISTA	27111910	0500	5102	UN	1,000	72,50000	0,00	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que o material constante desta conta foi recebido.  
 Bandeirantes 06-04-17  
 Localidade e Data  
 Assinatura: *Jgnês Coelho Soares*  
 Cargo: *Control. Almoxtado*

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib. Aprox. Federal = 10,95 Nacional = 10,40 Municipal = 0,00 Importação = 13,43 Fonte: IBPT  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.  
 NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

RESERVADO AO FISCO



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04793202/0001-99  
**Razão Social:** BARBOSA E ALVES LTDA  
**Nome Fantasia:** CASA BARBOSA  
**Endereço:** AV FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2526 SALA 01 / CENTRO /  
BANDEIRANTES / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2017 a 03/05/2017

**Certificação Número:** 2017040402421072971190

Informação obtida em 19/04/2017, às 17:15:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Participar

Acesso à informação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARBOSA & ALVES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.793.202/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:06:34 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **CFDB.1B2D.6788.86D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

82 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 9

DATA: 29/03/2017

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 18/04/2017

NOME: BARBOSA &amp; ALVES LTDA

04.793.202/0001-99

CÓDIGO: 123

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA

BANDEIRANTES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO Nº 040/2017.

OR

SOMA

903,15

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 10 22

SAAE

3.3.90.30.21

Material de Copa e Cozinha

17.122.0012.2002.0000

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

903,15

903,15

903,15

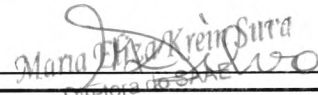
0,00

VALOR A SER PAGO R\$

903,15

novecentos e três reais e quinze centavos \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 29/03/2017

  
 Maria Eliza Krein da Silva  
 Diretora do SAAE

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

IGNES COELHO DE SOARES

CONTROLE DE ALMOXARIFADO

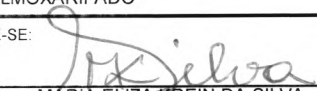
CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ELISANGELA DA SILVA BARBOSA  
CONTADORA CRC/MS Nº 10460

DATA

  
 MARIA ELIZA KREIN DA SILVA  
 ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.

NOME:  
CNPJ/CPF:

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

90 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 9

DATA: 06/04/2017

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 18/04/2017

NOME: BARBOSA &amp; ALVES LTDA

04.793.202/0001-99

CÓDIGO: 123

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA

BANDEIRANTES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

EMPENHO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO Nº 042/2017.

OR

SOMA

82,48

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 10 22

SAAE

3.3.90.30.21

Material de Copa e Cozinha

17.122.0012.2002.0000

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

82,48

82,48

82,48

0,00

VALOR A SER PAGO R\$

82,48

oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 06/04/2017

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

IGNES COELHO DE SOARES

CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ELISANGELA DA SILVA BARBOSA  
CONTADORA CRC/MS Nº 10460

DATA

MÁRIA ELIZA KREIN DA SILVA  
ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.

NOME:  
CNPJ/CPF:



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00178

DATA: 18/04/2017 VENCIMENTO: 18/04/2017 PAGTO: 18/04/2017  
 Credor.: BARBOSA & ALVES LTDA CNPJ: 04.793.202/0001-99 Cod: 123  
 Endereço: AV. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA  
 Cidade.: BANDEIRANTES CEP: 79430-000

### Discriminação...:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE , CONFORME PROCESSO N° 040/2017.

Valor **985,63**

(novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

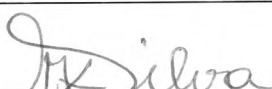
Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 985,63**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
82	/ 1	OR 021022	17.122.0012.2002.0000	3.3.90.30.00	R\$ 903,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 903,15
90	/ 1	OR 021022	17.122.0012.2002.0000	3.3.90.30.00	R\$ 82,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,48
TOTAL . . . . .					R\$ 985,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 985,63

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 985,63**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 18/04/17

  
 MARIA ELIZA KREI SILVA  
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856413	985,63
TOTAL . . . . .			R\$ 985,63

Despesa paga em 18/04/2017 Com os recursos acima discriminados

  
 ADALTO RAMOS DE SOUZA  
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_

18/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:42:07  
392913062 0083  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: BARBOSA & ALVES LTDA ME  
AGENCIA: 3929-2 CONTA: 10.250-4

DATA 18/04/2017  
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.083  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 985,63  
VALOR TOTAL 985,63

NR. AUTENTICACAO B.19D.BEB.285.027.199  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

18/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:42:07  
392913062 0083  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: BARBOSA & ALVES LTDA ME  
AGENCIA: 3929-2 CONTA: 10.250-4

DATA 18/04/2017  
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.083  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 985,63  
VALOR TOTAL 985,63

NR. AUTENTICACAO B.19D.BEB.285.027.199  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

